



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº670/2023

Requer informações ao Poder Executivo sobre a contagem de tempo de serviço prestado entre o período de 28/05/2020 a 31/12/2021.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO sessão realizada na data de 12 de julho de 2023, o Tribunal de Contas de São Paulo adotou o entendimento pela possibilidade da contagem de tempo entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para aquisição de tempo de serviço aos servidores públicos (<https://contraponto.digital/tribunal-de-contas-reconhece-direito-a-servidores-de-contagem-de-tempo-congelado-durante-a-pandemia/>);

CONSIDERANDO dado a recente decisão do Tribunal de Contas, o presente requerimento se faz necessário para buscar o entendimento do Poder Executivo sobre o tema a fim de esclarecer os servidores públicos da cidade de Santa Bárbara d'Oeste, que tiveram suspensa contagem de tempo de serviço por consequência da edição da PLC 173/2020;

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º - O Poder Executivo adotará o entendimento do Tribunal de Contas de São Paulo, do julgamento da sessão de 12 de julho de 2023, pela possibilidade de contagem do tempo suspenso pela PLC 173/2020 para fins de reconhecimento de tempo de serviço do funcionalismo público?

2º - Já há estudo pela secretaria para adotar entendimento?

3º - Na hipótese de resposta negativa do item I, qual o fundamento legal?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de julho de 2023.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=902938N841W37M92>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9029-38N8-41W3-7M92



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5924/2023 18/07/2023 09:58 - CHAVE: 9029-38N8-41W3-7M92